

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 032/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, considerando as diretrizes da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2012 do CFP; após aprovação na **475ª** Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme o §1º do Artigo 3º da Portaria CRP nº 030/2021, que reajusta o valor da AJUDA DE CUSTO pelo índice do IPCA em todo mês de janeiro, institui-se que o valor atualizado a ser pago à título de ajuda de custo integral é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Conforme o §1º do Artigo 3º da Portaria CRP nº 031/2021, que reajusta o valor da AJUDA DE CUSTO pelo índice do IPCA em todo mês de janeiro, institui-se que o valor atualizado a ser pago à título de ajuda de custo integral é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 3º - Conforme o §1º do Artigo 3º da Portaria CRP nº 034/2021, que reajusta o valor da AJUDA DE CUSTO pelo índice do IPCA em todo mês de janeiro, institui-se que o valor atualizado a ser pago à título de ajuda de custo integral é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER

CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 03/03/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 04/03/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482496** e o código CRC **DF4C1F47**.

Referência: Processo nº 570500170.000006/2022-52

SEI nº 0482496